

### EDITAL Nº 124/2019

O IGESDF é composto pelo Hospital de Base, Hospital Regional de Santa Maria e as seis UPAS do Distrito Federal. Essas estruturas contam com uma gestão mais eficiente para oferecer serviços de maior qualidade.

Venha fazer parte de nossa equipe e nossa história participando do nosso processo seletivo através do Edital da vaga.

<b>MÉDICO(A) - GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA (CADASTRO RESERVA)</b>	
Código	v1863997
Nº de Vagas	Formação de Cadastro Reserva
Jornada de Trabalho e Salário	12h semanais - R\$ 4.538,60 18h semanais - R\$ 6.807,90 20h semanais - R\$ 7.564,33 24h semanais - R\$ 9.077,20
Benefícios	Vale-transporte
Escala de Trabalho	De acordo com a necessidade do IGESDF
Regime de Contratação	CLT
Prazo de Contratação	Indeterminado (após o período de experiência)
Local de Trabalho	Qualquer unidade do IGESDF
Atividades/Responsabilidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aprovar e gerenciar folhas de ponto e escalas da equipe, por meio de análises, visando garantir o cumprimento das escalas e bom funcionamento da área;</li> <li>- Cobrir déficits de escala, realizando atendimentos quando houver necessidade para garantir efetivo atendimento do setor;</li> <li>- Realizar atendimentos ambulatoriais, na enfermaria e em UTI, quando necessário, garantindo uma abordagem multiprofissional nos tratamentos hospitalares;</li> <li>- Diagnosticar e tratar patologias referentes ao aparelho reprodutor feminino, por meio de consultas eletivas agendadas, para garantir a promoção da saúde do paciente.</li> <li>- Prescrever tratamentos médicos de todas as doenças que acometem o trato ginecológico identificadas no diagnóstico, por meio de receituário para viabilizar a melhora do paciente;</li> <li>- Realizar cirurgias em pacientes com patologias confirmadas nas glândulas mamárias, com apoio multidisciplinar, visando a retirada ou correção de patologias;</li> <li>- Realizar pulsões e biópsias, emitindo diagnósticos para verificar necessidade de cirurgia ou encaminhamento para oncologia;</li> <li>- Acompanhar o paciente na evolução e a reabilitação dos pacientes com doença ginecológica, atendendo as intercorrências, interconsultas e consultas dos egressos no pós-operatório garantindo efetividade do processo;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar triagens de pacientes e atendimento em situações de urgência, de acordo com a necessidade, garantindo qualidade e integralidade no atendimento do pronto-socorro;</li> <li>- Analisar outras formas de tratamento, com base na patologia do paciente, garantindo uma abordagem multiprofissional para tratamento da doença;</li> <li>- Realizar a supervisão científica, orientando os residentes, internos, alunos e estagiários em serviço, garantindo formação de qualidade dos universitários;</li> <li>- Passar a visita, avaliar e definir as condutas diárias dos pacientes do serviço de cirurgia ginecológica, juntamente com equipe multiprofissional, conforme escala de plantão para melhor acompanhamento no pós-operatório.</li> </ul>
Pré-requisitos	<p><b>Obrigatórios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação em Medicina, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- Residência Médica em Obstetrícia e Ginecologia, comprovada por meio de certificado emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>- Experiência, mínima de 6 meses, como Médico Ginecologista e Obstetra.</li> </ul>

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**1. Período de inscrição prorrogada:** 26/03/2019 até 26/05/2019

**2. Análise curricular (fase eliminatória e classificatória):**

**2.1 Formação exigida no cargo:** 5 pontos

**2.2 Curso de especialização na área:** 2 pontos

**2.3 Tempo de experiência na área:** De 1 a 6 pontos - Mínimo de 6 meses;

Atenção: O candidato que não alcançar a pontuação mínima nos critérios: formação (5 pontos) e tempo de experiência na vaga (1 ponto), estará automaticamente, eliminado do processo quando se tratarem de requisitos obrigatórios.

**3. Avaliação de Conhecimentos (fase eliminatória e classificatória):**

**3.1 Testes Presenciais:**

O candidato poderá passar por testes presenciais de conhecimentos específicos. Quando for o caso, os candidatos receberão via e-mail os conteúdos abordados nesta avaliação.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **5,0**.

**4. Avaliação Técnico-Comportamental (fase eliminatória e classificatória):**

**4.1 Entrevista por Competências:** o candidato passará por entrevista por competência, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**4.2 Testagem psicológica:** o candidato poderá passar por testagem psicológica, caso seja necessário para o exercício cargo e será pontuado da seguinte maneira: 0, não atende. 10, atende.

**5. Entrevista Requisitante (fase eliminatória e classificatória):**

Essa etapa será realizada pelo gestor detentor da vaga com parecer de favorável ou não à contratação, sendo pontuado da seguinte maneira:

**- INSATISFATÓRIO (de 0 a 2 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito não são atendidas plenamente pelo candidato. Nível de competência baixo, necessitando de melhorias.

**- INSUFICIENTE (de 3 a 4 pontos)**

Quando o quesito avaliado aponta grave deficiência, que compromete o desempenho das atividades.

**- REGULAR (de 5 a 6 pontos)**

As habilidades ou as exigências do quesito requerem melhoria. Atinge parcialmente as exigências da função. Necessita de treinamento direcionado.

**- BOM (de 7 a 8 pontos)**

Atende as exigências do quesito plenamente. Desenvolve o referido quesito de maneira plena.

**- MUITO BOM (de 9 a 10 pontos)**

Ultrapassa os níveis exigidos no quesito. Supera as expectativas de atendimento do quesito.

>> A nota de aprovação nesta etapa será **6,0**.

**6. Informações Gerais:**

- Todos os processos seletivos divulgados pelo IHB são destinados, também, à Pessoa com Deficiência - PCD, em atendimento à lei 8.231/91 art.92. Sendo obrigatória a comprovação por meio de laudo técnico.

- O candidato, ao se inscrever, declara ter conhecimento deste Edital de Vaga e das Condições Gerais, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>, bem como declara ter conhecimento do Regulamento Próprio do Processo de Seleção para Admissão de Pessoal do Instituto Hospital de Base, que faz parte integrante deste Edital, e está disponível no endereço eletrônico <http://www.ihbdf.org>

- O período de experiência mínimo exigido é de 06 meses, considerado como critério de pontuação período de experiência superior.

- Os candidatos aprovados em processo seletivo, inclusive aqueles em Cadastro Reserva existentes do IGESDF e futuros, poderão ser aproveitados para preenchimento de vagas em qualquer unidade do IGESDF.

#### **7. Convênios Institucionais:**

- Academia BlueFit: [ww.bluefit.com.br/](http://ww.bluefit.com.br/)
- Ananguera: [www.ananguera.com/home/](http://www.ananguera.com/home/)
- C2 Contadores Associados: [www.c2contadores.com.br](http://www.c2contadores.com.br)
- Chaplin Barbearia;
- Colégio Alub: [www.alub.com.br](http://www.alub.com.br)
- Escolas de idiomas CNA : [www.cna.com.br](http://www.cna.com.br)
- Eurobike: [www.eurobike.com.br](http://www.eurobike.com.br)
- Faculdade Unyleya: [www.unyleya.edu.br/institucional](http://www.unyleya.edu.br/institucional)
- IPOG : [www.ipog.edu.br/home](http://www.ipog.edu.br/home)
- Senac: [www.senac.br/](http://www.senac.br/)

#### **8. Recursos:**

Os candidatos poderão apresentar recursos, exclusivamente via e-mail ([selecao@ihbdf.org](mailto:selecao@ihbdf.org)) até 48 horas após da data de divulgação do resultado final do processo seletivo.